



PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (PBP/MEC)



O QUE É O PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA?

Programa Bolsa Permanência (PBP) é um programa do Governo Federal que concede auxílio financeiro e viabiliza a permanência no curso de graduação a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior. Os recursos são pagos diretamente aos alunos por meio de um cartão de benefício.

A finalidade da iniciativa é minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação desses estudantes de graduação, além de reduzir o custo de manutenção de vagas ociosas em decorrência da evasão estudantil e promover a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desenvolvimento acadêmico.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC:

A inscrição no Programa Bolsa Permanência MEC ocorre em um único sistema:

- **SISBP** (Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - Sistema do MEC)

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição no SISBP

- Acessar o Sistema/Realizar o cadastro.
- Enviar documentos comprobatórios (**Termo de compromisso, Autodeclaração, Declaração de Pertencimento Étnico, Declaração de Pertencimento Étnico e Residência ou Declaração emitida pela FUNAI p/ discentes Indígenas**).
- Preencher questionário socioeconômico e cultural (25 perguntas) e **CONCLUIR a inscrição**.

PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO NO SISBP

1º PASSO: Acessar a tela inicial do SISBP (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>).



1º PASSO: Discente deverá acessar o Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiroacesso>).

A tela contém informações iniciais sobre o Programa Bolsa Permanência, sendo disponibilizado a Portaria que regulamenta o Programa (**Port. 389/2013**) e o **Manual de Gestão do PBP/MEC**.

Aperte no botão azul para realizar login no SISBP.

2º PASSO: Após clicar em “Entrar com Gov.br - botão azul”, o discente deverá inserir CPF e senha (caso tenha cadastro) ou criar uma conta.



2º PASSO: Discente deverá fazer login no SISBP inserindo CPF e SENHA. Caso não tenha cadastro (gov.br) deverá seguir as informações contidas no site e criar o cadastro inicial para acessar o SISBP pela 1ª vez.

Atenção: é importante que o(a) discente anote a informação referente a sua senha, pois, precisará inserir os dados (CPF e SENHA) todas as vezes que acessar o SISBP.

3° PASSO: Indicar o tipo de cadastro (DISCENTE).

Solicitação de Cadastro

Pró-reitor

Discente

Prosseguir

3° PASSO: Indicar o tipo de cadastro (Marcar a opção DISCENTE), e em seguida clicar em prosseguir.

4° PASSO: Realizar preenchimento de dados cadastrais (informações pessoais e de endereço).

Solicitação de Cadastro - Discente

ANNA
CPF:
E-mail:

Dados Básicos

Data de Nascimento *

Sexo *

Nome da Mãe *

RG *

Orgão Expedidor *

UF do Orgão Expedidor *

Data de Expedição *

Telefone Principal *

Telefone Alternativo

Telefone Celular *

País de Nascimento *

UF de Nascimento *

Cidade de Nascimento *

Email *

Endereço

CEP *

Logradouro *

Número *

UF *

Cidade *

Bairro *

Complemento

Prosseguir

4° PASSO: Realizar preenchimento de dados cadastrais (RG, Telefone, dados sobre nascimento e email). É importante ressaltar que dados referentes ao NOME e CPF do(a) discente são preenchidos automaticamente pelo próprio sistema e não podem ser editados pelo discente no SISBP.

- Sugere-se que o e-mail cadastrado esteja em nome do(a) discente.
- Dados referente ao RG (número e data de expedição) deverão estar conforme consta no documento.

Atenção: No campo "ENDEREÇO" o(a) discente deverá fazer referência ao seu endereço de origem (Quilombo ou Aldeia).

- Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Feito isso, clicar em "PROSSEGUIR".

5º PASSO: Realizar preenchimento de dados acadêmicos e apresentar documentos comprobatórios.

Solicitação de Cadastro - Discente

ANNA
CPF:
E-mail:

Dados Institucionais

Selecione uma IES *

11.118.393/0001-59 - UFOPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - Santarém/PA

Local de oferta *

Selecione

Curso *

Selecione

Dados pessoais

Etnia *

Selecione

Atenção! Somente candidatas com etnia Indígena ou Quilombola poderão se inscrever.

Ano de conclusão do ensino médio *

Selecione

Termo de Compromisso do Bolsista *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Autodeclaração do Candidato *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da Comunidade do Candidato - Comprovação de Pertencimento Étnico *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da FUNAI - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Indígena *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da F.PALMARES - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Quilombola *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Dados Bancários

UF *

Selecione

Município *

Selecione

Agência *

Selecione

Somente agências do Banco do Brasil indicadas pelo FNDE

Prosseguir Voltar

5º PASSO: Realizar preenchimento de dados acadêmicos:

- **No campo** "Selecione uma IES", informar: UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará.

- **No campo** "Local de Oferta", informar o Campus o qual é vinculado (Campus de Santarém, Monte Alegre, Oriximiná e etc).

- **No campo** "Curso", informar o curso que está matriculado. Discente deverá ter atenção para não informar o Local de oferta e o curso errado.

- **No campo** "Etnia", informar sua condição de pertencimento étnico: se Quilombola ou Indígena.

- **No campo** "Ano de Conclusão do Ensino Médio", informar o ano que concluiu o Ensino Médio (2017, 2018, 2019, 2020...)

Nestes campos, o(a) discente deverá enviar documentos comprobatórios:

- Termo de compromisso
- Autodeclaração
- Declaração de Pertencimento Étnico
- Declaração de Pertencimento Étnico e Residência ou Declaração emitida pela FUNAI (p/ discentes Indígenas).

ATENÇÃO:

- Devem ser utilizados os modelos de Declarações disponíveis no site da PROGES.

- Os documentos devem estar devidamente datados e assinados.

- Os documentos não podem estar rasurados.

- As Declarações de Pertencimento Étnico e de Residência devem estar com CARIMBOS das associações.

- **NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.**

- **No campo** "Dados Bancários", informar o estado, município e agência na qual pretende receber a 1ª parcela da Bolsa e solicitar o cartão de benefício. Sugere-se que o(a) discente escolha uma agência de fácil acesso.

Feito isso, clicar em "PROSSEGUIR".

6° PASSO: Realizar preenchimento de questionário socioeconômico e cultural.

Questionário

1. Qual o seu estado civil? *

- A) Solteiro(a).
- B) Casado(a).
- C) Separado(a) judicialmente/divorciado(a).
- D) Viúvo(a).
- E) Outro.

2. Como você se considera? *

- A) Branco(a).
- B) Negro(a).
- C) Pardo(a)/mulato(a).
- D) Amarelo(a) (de origem oriental).
- E) Indígena ou de origem indígena.

3. Qual a sua nacionalidade? *

- A) Brasileira.
- B) Brasileira naturalizada.
- C) Estrangeira.

23. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? [pode escolher mais de uma opção] *

- A) Inserção no mercado de trabalho.
- B) Influência familiar.
- C) Valorização profissional.
- D) Prestígio Social.
- E) Vocação.
- F) Oferecido na modalidade a distância.
- G) Baixa concorrência para ingresso.
- H) Outro motivo.

24. Qual a modalidade escolhida por você para ingresso na sua instituição? *

- A) Ampla concorrência.
- B) Lei de cotas.
- C) Ações Afirmativas Próprias.

25. Seu ingresso no curso de graduação se deu por meio de políticas de ação afirmativa ou inclusão social? *

- A) Não.
- B) Sim, por critério étnico-racial.
- C) Sim, por critério de renda.
- D) Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos.
- E) Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores.
- F) Sim, por sistema diferente dos anteriores.

Concluir

Voltar

6° PASSO: Realizar preenchimento de questionário socioeconômico e cultural.

Atenção: O questionário é composto por 25 perguntas, as quais, o(a) discente deverá responder. Só é possível finalizar a inscrição no Programa Bolsa Permanência mediante finalização do questionário.

Feito isso, clicar em "CONCLUIR".

MODELOS DE DOCUMENTOS

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE QUILOMBOLA

Eu Maria Lima Silva dos Santos Oliveira,
CPF número 999.999.999-99, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de
inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou quilombola
pertencente ao Quilombo Boa Vista e resido na comunidade quilombola Boa Vista,
localizada no município Oriximiná, UF PA.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente
documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da
concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Maria Lima Silva dos Santos Oliveira

Assinatura

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE INDÍGENA

Eu Maria Lima Silva dos Santos Oliveira,
CPF número 999.999.999-99, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins
de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou indígena
pertencente ao povo indígena Borari e resido na comunidade indígena Alter do
Chão, localizada no município Santarém, UF PA.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente
documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da
concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Maria Lima Silva dos Santos Oliveira

Assinatura

OBSERVAÇÕES SOBRE A AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs3: No item "pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs4: No item "resido na Comunidade Quilombola _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos dois itens. Os nomes não podem ser diferentes.

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item "Assinatura" deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

OBSERVAÇÕES SOBRE A AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs3: No item "pertence ao Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs4: No item "resido na Comunidade Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a Comunidade/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item "Assinatura" deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Boa Vista (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria Lima Silva dos Santos Oliveira (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 999.999.999-99 (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo Boa Vista (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município Oriximiná, UF PA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Nome completo da liderança 1
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 2

Nome completo: Nome completo da liderança 2
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 3

Nome completo: Nome completo da liderança 3
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é quilombola pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos dois itens. Os nomes não podem ser diferentes.

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento

pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será

aceita assinatura digitalizada.

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Borari (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria Lima Silva dos Santos Oliveira (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 999.999.999-99 (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo Borari (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município Santarém, UF PA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Nome completo da liderança 1
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 2

Nome completo: Nome completo da liderança 2
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 3

Nome completo: Nome completo da liderança 3
CPF: Número do CPF com 11 dígitos
RG: Número completo da Carteira de Identidade
Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é indígena pertencente ao Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento

pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será

aceita assinatura digitalizada.

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Boa Vista (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, Itens 2 e 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria Lima Silva dos Santos Oliveira (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 999.999.999-99 (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo Boa Vista (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola Boa Vista (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município Oriximiná, UF PA.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Nome completo da liderança 1

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 2

Nome completo: Nome completo da liderança 2

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 3

Nome completo: Nome completo da liderança 3

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Borari (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, Itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria Lima Silva dos Santos Oliveira (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 999.999.999-99 (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo Borari (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena Alter do Chão (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município Santarém, UF PA.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Nome completo da liderança 1

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 2

Nome completo: Nome completo da liderança 2

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

LIDERANÇA 3

Nome completo: Nome completo da liderança 3

CPF: Número do CPF com 11 dígitos

RG: Número completo da Carteira de Identidade

Assinatura: Assinatura igual a da Carteira de Identidade

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA (QUILOMBOLA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é quilombola pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "e reside na Comunidade Quilombola _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos três itens. Os nomes não podem ser diferentes.

Obs6: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico e Residência deve estar com CARIMBO da Associação/Lideranças.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA (INDÍGENA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é indígena pertencente ao Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "e reside na Comunidade Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico e Residência deve estar com CARIMBO da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, Maria Lima Silva dos Santos Oliveira de nacionalidade brasileira (nacionalidade), domiciliado em Av. Borges Leal, 2+54, Aparecida (endereço), 68040-080 (CEP) detentor do Registro Geral nº 2222222 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº 999.999.999-99 (nº do CPF), filho(a) de Fátima Lima Silva dos Santos Oliveira (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias - Produção Animal (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número 201900101 (número da matrícula), em nível de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (nome da Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I - Posso renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo emeio);
II - Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
III - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: Maria Lima Silva dos Santos Oliveira

Local e data: Santarém, PA, 11 de julho de 2019

Atenção!!! este documento não deve conter rasuras e todos os campos devem ser preenchidos

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, Maria Lima Silva dos Santos Oliveira de nacionalidade brasileira (nacionalidade), domiciliado em Av. Borges Leal, 2+54, Aparecida (endereço), 68040-080 (CEP) detentor do Registro Geral nº 2222222 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº 999.999.999-99 (nº do CPF), filho(a) de Fátima Lima Silva dos Santos Oliveira (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias - Produção Animal (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número 201900101 (número da matrícula), em nível de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (nome da Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I - Posso renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo emeio);
II - Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
III - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: Maria Lima Silva dos Santos Oliveira

Local e data: Santarém, PA, 11 de julho de 2019

OBSERVAÇÕES SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO QUILOMBOLA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: No item "domiciliado em" _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs3: Deverá ser informado o CEP da Comunidade Quilombola. Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Obs4: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs5: No item "filho de _____" deverá ser informado o nome da Mãe do(a) discente (não pode ser abreviado).

Obs6: No item "em nível de graduação da _____" deverá ser informado: Universidade Federal do Pará, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: No item "Assinatura do Bolsista" deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

Obs8: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.

OBSERVAÇÕES SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO INDÍGENA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: No item "domiciliado em" _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Indígena/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs3: Deverá ser informado o CEP da Comunidade Indígena/Aldeia. Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Obs4: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs5: No item "filho de _____" deverá ser informado o nome da Mãe do(a) discente (não pode ser abreviado).

Obs6: No item "em nível de graduação da _____" deverá ser informado: Universidade Federal do Pará, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: No item "Assinatura do Bolsista" deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

Obs8: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a Comunidade Indígena/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.